

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-41 do **processo de compras nº 099/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 07.886.006/0001-57**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unida de Saúde;

A empresa HOSPFAR GOIANIA não contemplou todos os itens do edital.

Aparecida de Goiânia, 21 de junho de 2017.

[Assinatura]
DANYLLA RICARDO RODRIGUES

Farmacêutica

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

[Assinatura]
CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia